

EDITAL DE VENDA DE CAMAROTES

4ª FESTA MUNICIPAL DO MORANGO – ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Comissão Organizadora da 4ª Festa Municipal do Morango, torna público o presente edital para venda de camarotes “Albion”, destinados ao evento a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, no Parque Ambiental Aníbal Khury.

1. Objeto

A presente publicação tem por objeto a venda de 13 (treze) camarotes para os shows da 4ª Festa Municipal do Morango, conforme mapa em anexo com a localização dos espaços disponíveis.

2. Datas, valores e condições

- **Dia 24/10/2025 (sexta-feira): R\$ 1.000,00 (um mil reais) por camarote.**
- **Dia 25/10/2025 (sábado): R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por camarote.**
- **Dia 26/10/2025 (domingo): R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por camarote.**

Cada camarote dará direito a 12 (doze) pulseiras de acesso, **valor de R\$ 65.000,00 (sessenta mil reais).**

CADA CAMAROTE DARÁ DIREITO A 12 (DOZE) PULSEIRAS DE ACESSO

LOTES	CAMAROTES	DATAS			TOTAL
		24/10/2025 (a,b,c)	25/10/2025 (a,b,c)	26/10/2025 (a,b,c)	
LOTE 01	19	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 02	20	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 03	21	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 04	22	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 05	23	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 06	24	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 07	26	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 08	27	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 09	28	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 10	29	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 11	30	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 12	31	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
LOTE 13	32	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
TOTAL					65.000,00

3. Procedimento para aquisição

- 3.1.** Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone (41) 99192-3574, no período de 13 a 20 de outubro de 2025, para manifestar interesse e solicitar a emissão do boleto de pagamento.
- 3.2.** O boleto será emitido em nome da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
- 3.3.** O prazo para pagamento será de 02 (dois) dias úteis, contados da emissão do boleto.
- 3.4.** A confirmação da compra ocorrerá somente após a compensação do pagamento.
- 3.5.** Caso o pagamento não seja realizado no prazo, o camarote retornará automaticamente à lista de disponibilidade para nova venda.

4. Retirada das pulseiras

As pulseiras correspondentes ao camarote adquirido poderão ser retiradas mediante apresentação do comprovante de pagamento e documento de identificação do comprador, em local e data a serem informados pela Comissão Organizadora.

5. Regras de utilização

- 5.1.** Os camarotes são de uso exclusivo do comprador e seus convidados, não sendo permitida a revenda de ingressos, cessão a terceiros sem anuência da Comissão ou utilização para fins comerciais.
- 5.2.** É proibida a instalação de equipamentos sonoros, de propaganda ou qualquer estrutura adicional sem autorização expressa da Comissão Organizadora.
- 5.3.** O comprador assume a responsabilidade pela ordem, segurança e conduta de seus convidados dentro do espaço adquirido.
- 5.4.** Fica proibida a entrada de alimentos e bebidas trazidos de fora do evento. Todos os alimentos e bebidas consumidos dentro do camarote devem ser adquiridos exclusivamente através de nossas opções e serviços de bar disponíveis.
Essa política visa garantir a qualidade e a segurança dos produtos consumidos, além de promover a experiência gastronômica oferecida pela 4ª Festa Municipal do Morango.
- 5.5.** O camarote possui capacidade máxima para 12 pessoas. É proibida a entrada de número superior a este limite.
- 5.6.** O não cumprimento das regras pode resultar na exclusão do camarote e/ou do Evento.
- 5.7.** O staff do local é autorizado a tomar as medidas necessárias para garantir o cumprimento das regras.



6. Disposições finais

- A venda será encerrada automaticamente em 20 de outubro de 2025 ou quando esgotados os camarotes.
- A Prefeitura se reserva o direito de realizar nova chamada pública caso haja desistência ou falta de pagamento por parte dos interessados.
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone de contato oficial da Comissão da Festa do Morango: (41) 99192-3574.
- Este edital acompanha mapa anexo com a localização dos camarotes Albion disponíveis para venda.

THAYS CORRAZO
Agente de Contratação

Almirante Tamandaré/PR, 10 de outubro de 2025.

ANEXO I
MAPA DOS CAMAROTES,

C 25 C 26 C 27 C 28 C 29 C 30 C 31 C 32	
ACesso (CIRCULAÇÃO)	
C 17 C 18 C 19 C 20 C 21 C 22 C 23 C 24	
BAR VIP 3x5	BAR VIP 3x5